



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 2025011704-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17120002/24**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa eletrônica de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo Agente de Contratação que prevê que a Dispensa Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025011704-DE, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA-ADMINISTRATIVA, EM DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CGE), CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU), E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

PROponente: FORTE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Gratias



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Diante do exposto, a ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICA/HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, a adjudicação/homologação do processo e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaribara/CE, 27 de janeiro de 2025

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
ORDENADORA DE DESPESAS